



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA

01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS**, para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO.

02. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO.

03. OBJETO

Contração de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS**, os itens deve ser original, genuínos e novos, primeiro uso, para veículos multimarcas, necessários para manutenção dos veículos, caminhões e maquinas pesadas que compõe a frota desta, Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará. A aquisição dos itens relacionados em anexo, e de suma importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desta secretaria, no que diz respeito à realização dos serviços de limpeza urbana e manutenção mecânica, feita nos veículos, caminhões e maquinas pesada.

04. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se Justifica pelo fato de que a aquisição de peças se faz necessário para que possa haver as manutenções e consertos nas maquinas pesadas existentes na secretaria municipal de obras e transporte e urbanismo, que realizam os serviços de recuperação de estradas, vicinais e limpeza urbana em geral, contribuindo para melhoria na qualidade de vida e moradia da população do Município. Sendo assim de suma importância esta aquisição para suprir à necessidade desta secretaria dando assim continuidades aos trabalhos.

05. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os produtos listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades desta secretaria.

5.2. No ato do recebimento dos produtos, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento, com data de validade visível, bem como as demais características que possibilitem a correta identificação do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

5.3. Dos produtos ofertados não serão adquiridos em hipótese alguma produtos reciclados, amassados e enferrujados.

06. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO

6.1 Os produtos, em anexo deverão ser entregues conforme Ordem de Compra/Serviço emitida pelo Departamento de Compras /PMRP via email ou similares. De acordo com a necessidade desta Secretaria, As entregas deverão ser feitas na Secretaria de Obras Transporte e urbanismo- Centro - Rondon do Pará – PA, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 7:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, não nos responsabilizamos por entregas fora destes horários e dias.

6.2 A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os materiais no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra; caso haja necessidade de troca a empresa fornecedora terá o prazo de 5 (cinco) dias consecutivos a parti da data de recusa dos itens que, por ventura esteja em desacordo com as especificações e/ou prazo de garantia.

6.3 Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

6.4. Dos produtos ofertados não serão adquiridos em hipótese alguma produtos reciclados, amassados, enferrujados, contrabandeados, pirateados, falsificados e com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo ser trocados por outro em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado e/ou fiscal do contrato para substituição do produto.

6.5 O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser equivalente a no mínimo 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

6.6 A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/equipamentos deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 7.2. Assinar o contrato com o Órgão/Entidade adesão ao Registro de Preços no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.
- 7.3. Retirar a Nota de Empenho específica em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da convocação oficial;
- 7.4. A contratada ficará obrigada a fornecer os equipamentos, pretendidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO**, em até 24 horas, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;
- 7.5. Fornecer os equipamentos dentro dos padrões estabelecidos no Edital, no contrato, anexos e na legislação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 7.6. Não alegar como motivo de força maior para atraso, má fornecimento dos objetos desta ATA e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 7.7. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 7.8. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; 7.9.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preços.
- 7.9. Comunicar imediatamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.11. Executar e gerenciar diretamente as aquisições.
- 7.12. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade no fornecimento das ferramentas e equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 7.13. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e /ou sobre a execução do objeto do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

- 7.14. Observar, respeitar e fazer cumprir, conforme o caso, as legislações Federal, Estadual e Municipal, principalmente no tocante aos encargos trabalhistas e sociais.
- 7.15. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causada a CONTRATANTE e/ou a terceiros relacionado a mau fornecimento das ferramentas e equipamentos.
- 7.16. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto do presente Contrato.
- 7.17. Comunicar à contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto do presente contrato.
- 7.18. Se dispor a toda e qualquer fiscalização da SECRETARIA, no tocante a prestação da aquisição, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ata de Registro de Preços.
- 7.19. Apresentar os orçamentos dos produtos subcontratados, quando solicitados.
- 7.20. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.
- 7.21. E o que mais couber.

08. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

09. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente.

9.1.1. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS.

9.2.1. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Caberá aos membros nomeados através da portaria em anexo acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos materiais dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 82 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

10.3 Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

10.4 Fica designada a Servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, CPF nº 700.287.532-91, Portaria de Nomeação nº 0001/2017, telefone de contato (094)99126-0666, Email: sotubrondonpadopara@gmail.com, para acompanhamento e fiscalização do contrato.

10.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: João Malcher Dias Neto

Função: Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

Email: soturbrondonpadopara@gmail.com

Contato: 94-99205-6959

João Malcher Dias Neto
Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo
Decreto N° 0015/2017

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote : 001 LOTE 01 - MOTONIVELADORA CAT 120K					
102317	ANEL 120K	2,0000	PEÇA		
102318	ANEL 120K.	2,0000	PEÇA		
102319	ANEL BORRACHA 120K	2,0000	PEÇA		
102320	ARRUELA 2.7/8 120K	6,0000	PEÇA		
102321	ARRUELA PRESSÃO 120K	8,0000	PEÇA		
102322	ARRUELA LISA 3/4 120K	8,0000	PEÇA		
102323	ARRUELA LISA 5/8 120K	8,0000	PEÇA		
102324	BARRA BRONZE 120K	18,0000	PEÇA		
102325	BARRA BRONZE 120K.	18,0000	PEÇA		
102326	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K	3,0000	PEÇA		
102327	BUCHA 120K	2,0000	PEÇA		
102328	BUCHA 120K.	2,0000	PEÇA		
102329	BUCHA BRONZE 120K	8,0000	PEÇA		
102330	BUCHA BRONZE 120K.	8,0000	PEÇA		
102331	BUCHA 120K	8,0000	PEÇA		
102332	BUCHA 120K.	8,0000	PEÇA		
102333	CANTO LAMINA PATROL 120K	12,0000	PEÇA		
102334	CILINDRO 120K	4,0000	PEÇA		
102335	CINTA 120K	2,0000	PEÇA		
102336	COLAR 120K	2,0000	PEÇA		
102337	CONE 120K	4,0000	PEÇA		
102338	CONE 120K.	4,0000	PEÇA		
102339	CONEXAO 120K	2,0000	PEÇA		
102340	CONEXAO 120K.	2,0000	PEÇA		
102341	CORRENTE TANDER DIREITA 120K	4,0000	PEÇA		
102342	COROA 120K	2,0000	PEÇA		
102343	COTOVELO 120K	4,0000	PEÇA		
102344	CRUZETA CZ176 120K	2,0000	PEÇA		
102345	CUBO FREIO RODA 120K	2,0000	PEÇA		
102346	CUBO FREIO RODA 120K	2,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102347	DISCO 120K	6,0000	PEÇA		
102348	DISCO ACO 120K	6,0000	PEÇA		
102349	DISCO ACO 120K	6,0000	PEÇA		
102350	DISCO FIBRA 120K	6,0000	PEÇA		
102351	DISCO 120K	6,0000	PEÇA		
102352	DISCO 120K.	6,0000	PEÇA		
102353	ENGRENAGEM BRONZE 120K	2,0000	PEÇA		
102354	EIXO COMANDO VALVULA 120K	2,0000	PEÇA		
102355	ELO EMENDA 120K	2,0000	PEÇA		
102356	FAROL QUADRADO 120K	12,0000	PEÇA		
102357	FILTRO AR EXTERNO 120K	6,0000	PEÇA		
102358	FILTRO AR INTERNO 120K	6,0000	PEÇA		
102359	FILTRO COMBUSTIVEL 120K	6,0000	PEÇA		
102360	FILTRO LUBRIFICANTE 120K	6,0000	PEÇA		
102361	FILTRO HIDRAULICO 120K	6,0000	PEÇA		
102362	FILTRO COM SENSOR 120K	6,0000	PEÇA		
102363	FILTRO SEPRADOR DE AGUA 120K	6,0000	PEÇA		
102364	FILTRO TRANSMISSÃO 120K	6,0000	PEÇA		
102365	HELICE 120K	1,0000	PEÇA		
102366	HORIMETRO C/PONTEIRO 120K	2,0000	PEÇA		
102367	JOGO CALCO 120K	6,0000	JOGO		
102368	LAMINA CURVA 13F FURO 3/4" 120K.	40,0000	PEÇA		
102369	LUVA 120K	1,0000	PEÇA		
102370	LUVA 120K.	1,0000	PEÇA		
102371	MANGUEIRA INFERIOR 120K	4,0000	PEÇA		
102372	MANGUEIRA SUPERIOR 120K	4,0000	PEÇA		
102373	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K	2,0000	PEÇA		
102374	MOLA 120K	4,0000	PEÇA		
102375	MOLA 120K.	4,0000	PEÇA		
102376	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K	200,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102377	PARAFUSO PIVO 120K	4,0000	PEÇA		
102378	PARAFUSO SEXT 120K	4,0000	PEÇA		
102379	PARAFUSO SEXT. 120K	8,0000	PEÇA		
102380	PINHAO 120K	1,0000	PEÇA		
102381	PINO 120K	2,0000	PEÇA		
102382	PINO 120K.	2,0000	PEÇA		
102383	PLACA 120K	6,0000	PEÇA		
102384	PLACA 120K.	18,0000	PEÇA		
102385	PLACA BRONZE 120K	18,0000	PEÇA		
102386	PLACA BRONZE 120K.	18,0000	PEÇA		
102387	PLACA BRONZE 120K	18,0000	PEÇA		
102388	POLIA 120K	4,0000	PEÇA		
102389	POLIA ANTIVIBRADOR 120K	2,0000	PEÇA		
102390	PORCA AUTO TRAVANTE 120K	4,0000	PEÇA		
102391	PORCA LAMINA 3/4 120K	200,0000	PEÇA		
102392	PORCA SEXT. 3/8 120K	6,0000	PEÇA		
102393	PORTA VALVULA 120K	6,0000	PEÇA		
102394	REPARO 120K	2,0000	PEÇA		
102395	REPARO CIL. ELEVAÇÃO LAMINA 120K	5,0000	PEÇA		
102396	RETENTOR RODA 120K	8,0000	PEÇA		
102397	RETENTOR RODA 120K.	8,0000	PEÇA		
102398	RETENTOR RODA 120K	8,0000	PEÇA		
102399	RETENTOR RODA 120K.	8,0000	PEÇA		
102400	ROLAMENTO 120K	4,0000	PEÇA		
102401	ROLAMENTO 120K.	4,0000	PEÇA		
102402	ROLAMENTO 120K	2,0000	PEÇA		
102403	SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR	10,0000	PEÇA		
102404	UNHA ESCARIFICADOR 120K	30,0000	PEÇA		
102405	SILENCIOSO 120K	2,0000	PEÇA		
102406	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO 120K	2,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102407	BICO INJETOR 120K	6,0000	PEÇA		
102408	CORDOALHA 120K	1,0000	PEÇA		
102409	SENSOR 120K	2,0000	PEÇA		
Lote : 002 LOTE 02-MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B					
102410	ANEL RG140B	2,0000	PEÇA		
102411	ANEL TRAVA RG140B	1,0000	PEÇA		
102412	ANEL VITON RG140B	10,0000	PEÇA		
102413	ANEL VITON RG140B.	10,0000	PEÇA		
102414	ARRUELA RG140B	2,0000	PEÇA		
102415	ARRUELA ACO RG140B	2,0000	PEÇA		
102416	ARRUELA ACO RG140B.	8,0000	PEÇA		
102417	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B	10,0000	PEÇA		
102418	ARRUELA PRESSAO RG140B	4,0000	PEÇA		
102419	ARRUELA RG140B.	6,0000	PEÇA		
102420	ARRUELA RG140B	6,0000	PEÇA		
102421	ARRUELA RG140B.	6,0000	PEÇA		
102422	ARRUELA RG 140B	6,0000	PEÇA		
102423	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B	1,0000	PEÇA		
102424	BUCHA ACO RG140B	6,0000	PEÇA		
102425	BUCHA RG140B	1,0000	PEÇA		
102426	BUCHA RG140B	2,0000	PEÇA		
102427	BUCHA RG140B.	2,0000	PEÇA		
102428	BUCHA RG140B.	4,0000	PEÇA		
102429	CALCO ACO REGULAGEM RG140B	8,0000	PEÇA		
102430	CALCO REGULAGEM RG140B	8,0000	PEÇA		
102431	CALCO RG140B	6,0000	PEÇA		
102432	CALCO RG140B.	6,0000	PEÇA		
102433	CALCO RG140B	6,0000	PEÇA		
102434	CALCO RG140B.	4,0000	PEÇA		
102435	CALCO RG 140B	8,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102436	CANTO PATROL RG140B	4,0000	PEÇA		
102437	CAPA RG140B	4,0000	PEÇA		
102438	COLA MULTI VEDANTE 100G RG140B	3,0000	PEÇA		
102439	COLA TRAVA PARAFUSO RG140B	3,0000	PEÇA		
102440	CORRENTE TANDEM RG140	4,0000	PEÇA		
102441	CRUZETA CZ128 RG140B	2,0000	PEÇA		
102442	CUNHA RG140B	2,0000	PEÇA		
102443	CUPILHA RG140B	2,0000	PEÇA		
102444	CUPILHA RG140B.	4,0000	PEÇA		
102445	DISCO ACO REVESTIDO RG140B	4,0000	PEÇA		
102446	DISCO ACO SINTERIZADO RG140B	4,0000	PEÇA		
102447	DISCO ACO TRANSM. RG140B	4,0000	PEÇA		
102448	DISCO ACO TRANSM. ZF RG140B	4,0000	PEÇA		
102449	DISCO FREIO FG140	4,0000	PEÇA		
102450	DISCO PAPER TRANSM. ZF RG140B	4,0000	PEÇA		
102451	DISCO TRANSM. ZF RG140B	4,0000	PEÇA		
102452	EIXO PATROL RG140B	2,0000	PEÇA		
102453	EIXO RG140B	2,0000	PEÇA		
102454	ENGRENAGEM SATELITE RG140B	2,0000	PEÇA		
102455	ESPACADOR RG140B	2,0000	PEÇA		
102456	ESPACADOR RG140B.	2,0000	PEÇA		
102457	ESTICADOR CORREIA RG140B	2,0000	PEÇA		
102458	FILTRO AR EXTERNO RG140B	3,0000	PEÇA		
102459	FILTRO AR INTERNO RG140B	3,0000	PEÇA		
102460	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B	3,0000	PEÇA		
102461	FILTRO OLEO RG140B	3,0000	PEÇA		
102462	FILTRO RG140B	3,0000	PEÇA		
102463	FILTRO RG140B.	3,0000	PEÇA		
102464	FILTRO TRANSMISSAO RG140B	3,0000	PEÇA		
102465	FLEX PLACA RG140B	1,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102466	GAIOLA AXIAL RG140B	2,0000	PEÇA		
102467	GAIOLA AXIAL RG140B.	1,0000	PEÇA		
102468	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B	18,0000	PEÇA		
102469	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B	1,0000	JOGO		
102470	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B	2,0000	PEÇA		
102471	JUNTA RG140B	1,0000	PEÇA		
102472	JUNTA RG140B.	2,0000	PEÇA		
102473	JUNTA RG140B.	4,0000	PEÇA		
102474	JUNTA RG 140B	6,0000	PEÇA		
102475	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B	20,0000	PEÇA		
102476	MANGUEIRA RG140B	2,0000	PEÇA		
102477	MOLA RG140B	6,0000	PEÇA		
102478	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B	200,0000	PEÇA		
102479	PARAFUSO RG140B	2,0000	PEÇA		
102480	PARAFUSO RG140B	4,0000	PEÇA		
102481	PARAFUSO RG140B.	4,0000	PEÇA		
102482	PARAFUSO RG 140B	2,0000	PEÇA		
102483	PARAFUSO SEXT. RG140B	16,0000	PEÇA		
102484	PINO ACO RG140B	4,0000	PEÇA		
102485	PINO ACO RG140B	2,0000	PEÇA		
102486	PINO ACO RG140B.	4,0000	PEÇA		
102487	PINO ACO RG 140B	2,0000	PEÇA		
102488	PINO DENTE RG140B	30,0000	PEÇA		
102489	PINO ESFERICO ACO RG140B	2,0000	PEÇA		
102490	PINO RG140B	2,0000	PEÇA		
102491	PINO RG140B.	2,0000	PEÇA		
102492	PINO RG140B	4,0000	PEÇA		
102493	PINO RG 140B	2,0000	PEÇA		
102494	PLACA ACO EMBORRACHADA RG140B	1,0000	PEÇA		
102495	PLACA ACO VALVULA RG140B	1,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102496	PLACA CIRCULO RG140B	4,0000	PEÇA		
102497	PLACA CIRCULO RG140B.	4,0000	PEÇA		
102498	PLACA CIRCULO RG 140B	4,0000	PEÇA		
102499	PORCA FG140	2,0000	PEÇA		
102500	PORCA LAMINA 5/8 RG140B	200,0000	PEÇA		
102501	PRATO RG140B	8,0000	PEÇA		
102502	PROTETOR RG140B	2,0000	PEÇA		
102503	RASPADOR RG140B	4,0000	PEÇA		
102504	RASPADOR RG140B	2,0000	PEÇA		
102505	RASPADOR RG 140B	4,0000	PEÇA		
102506	REGULADOR RG140B	1,0000	PEÇA		
102507	REPARO CILINDRO DIR .FG140	4,0000	PEÇA		
102508	RETENTOR RG140B	1,0000	PEÇA		
102509	RETENTOR BORRACHA RG140B	2,0000	PEÇA		
102510	RETENTOR RODA DIANT. RG140B	2,0000	PEÇA		
102511	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B	4,0000	PEÇA		
102512	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B	4,0000	PEÇA		
102513	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B	4,0000	PEÇA		
102514	ROLAMENTO RG140B	8,0000	PEÇA		
102515	ROLAMENTO AGULHA RG140B	2,0000	PEÇA		
102516	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B	1,0000	PEÇA		
102517	ROLAMENTO PINHAO RG140B	2,0000	PEÇA		
102518	ROLAMENTO RG140B	2,0000	PEÇA		
102519	ROLAMENTO RG 140B	2,0000	PEÇA		
102520	ROLAMENTO RG 140B.	2,0000	PEÇA		
102521	ROLAMENTO RG 140B	2,0000	PEÇA		
102522	ROLAMENTO RG 140B.	2,0000	PEÇA		
102523	ROTULA PATROL RG140B	4,0000	PEÇA		
102524	SENSOR RG140B	1,0000	PEÇA		
102525	SENSOR RG 140B	1,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102526	SENSOR RG140B.	2,0000	PEÇA		
102527	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B	1,0000	PEÇA		
102528	SILENCIOSO PATROL RG140B	1,0000	PEÇA		
102529	SUPORTE ESC PATROL RG140B	2,0000	PEÇA		
102530	TAMPA RG140B	4,0000	PEÇA		
102531	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B.	2,0000	PEÇA		
102532	TERMINAL CILINDRO DIRECAO RG140B	2,0000	PEÇA		
102533	TRAVA RG140B	6,0000	PEÇA		
102534	TUBO TRANSMISSAO RG140B	1,0000	PEÇA		
102535	UNHA PATROL RG140B	20,0000	PEÇA		
Lote : 003 LOTE 03 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B					
102536	ANEL ELASTICO FR12B	4,0000	PEÇA		
102537	ARRUELA ACO FR12B	4,0000	PEÇA		
102538	ARRUELA FR12B	12,0000	PEÇA		
102539	ARRUELA LISA FR12B	18,0000	PEÇA		
102540	ARRUELA PRESSAO FR12B	20,0000	PEÇA		
102541	BOMBA HIDRAULICA FR12B	1,0000	PEÇA		
102542	BUCHA ACO FR12B	4,0000	PEÇA		
102543	BUCHA ACO FR12B.	2,0000	PEÇA		
102544	BUCHA ACO FR12B	4,0000	PEÇA		
102545	BUCHA ACO FR12B	1,0000	PEÇA		
102546	BUCHA ACO FR 12B	1,0000	PEÇA		
102547	BUCHA ACO FR 12B.	1,0000	PEÇA		
102548	CABO ACELERADOR FR12B	2,0000	PEÇA		
102549	CABO REVERSSAO FR12B	2,0000	PEÇA		
102550	CABO TRANSMISSAO FR12B	2,0000	PEÇA		
102551	CALCO ACO FR12B	10,0000	PEÇA		
102552	CALCO REGULAGEM FR12B	10,0000	PEÇA		
102553	CARTUCHO BOMBA HIDRAULICA FR12B	1,0000	PEÇA		
102554	CONJUNTO FILTRO AR FR12B	1,0000	CONJUNTO		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102555	COROA PINHAO FR12B	1,0000	PEÇA		
102556	CORREIA FR12B	2,0000	PEÇA		
102557	CRUZETA CZ108 FR12B	2,0000	PEÇA		
102558	DEFLETOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102559	DENTE FR12B	8,0000	PEÇA		
102560	DISCO ACO FR12B	6,0000	PEÇA		
102561	DISCO BRONZE FR12B	6,0000	PEÇA		
102562	DISCO C/ PORCA FR12B	1,0000	PEÇA		
102563	DISCO FREIO FR12B	2,0000	PEÇA		
102564	ENGRENAGEM FR12B	1,0000	PEÇA		
102565	ENGRENAGEM FR12B	3,0000	PEÇA		
102566	ENGRENAGEM FR12B.	2,0000	PEÇA		
102567	ENGRENAGEM FR12B.	1,0000	PEÇA		
102568	ENGRENAGEM FR 12B.	4,0000	PEÇA		
102569	ESPACADOR FR12B	10,0000	PEÇA		
102570	ESTATOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102571	FILTRO AR EXTERNO FR12B	4,0000	PEÇA		
102572	FILTRO AR INTERNO FR12B	4,0000	PEÇA		
102573	FILTRO DIESEL FR12B	4,0000	PEÇA		
102574	FILTRO HIDRAULICO FR12B	4,0000	PEÇA		
102575	FILTRO LUBRIFICANTE FR12B	4,0000	PEÇA		
102576	FILTRO TRANSMISSAO FR12B	4,0000	PEÇA		
102577	FLANGE C/ RETENTOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102578	FLANGE FR12B	2,0000	PEÇA		
102579	FLANGE FR12B	1,0000	PEÇA		
102580	FLANGE FR 12B	1,0000	PEÇA		
102581	GRAXEIRO RETO 10MM FR12B	10,0000	PEÇA		
102582	HELICE FR12B	1,0000	PEÇA		
102583	IMPULSOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102584	JOGO ROLETES C/50PEÇAS FR12B	12,0000	JOGO		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102585	JOGO TRAVA PASTILHA FR12B	2,0000	JOGO		
102586	LAMINA CONCHA FR12B	1,0000	PEÇA		
102587	MANCAL C/ROLAMENTO FR12B	1,0000	PEÇA		
102588	PARAFUSO FR12B	6,0000	PEÇA		
102589	PARAFUSO FR12B	2,0000	PEÇA		
102590	PARAFUSO FR 12B	6,0000	PEÇA		
102591	PARAFUSO LAMINA 5/8 FR12B	32,0000	PEÇA		
102592	PINCA FREIO COMPLETA FR12B	1,0000	PEÇA		
102593	PINO ACO FR12B	2,0000	PEÇA		
102594	PINO ACO FR 12B	4,0000	PEÇA		
102595	PINO ACO FR12B	6,0000	PEÇA		
102596	PINO ACO FR 12B	2,0000	PEÇA		
102597	PINO ACO FR12B.	2,0000	PEÇA		
102598	PINO ACO FR12B.	2,0000	PEÇA		
102599	PINO ACO FR12B	1,0000	PEÇA		
102600	PINO ACO FR 12B.	1,0000	PEÇA		
102601	PINO FR12B	6,0000	PEÇA		
102602	PLACA FR12B	1,0000	PEÇA		
102603	PLACA FR12B	4,0000	PEÇA		
102604	PLACA LISA FR12B	3,0000	PEÇA		
102605	PONTA DA CARCACA FR12B	2,0000	PEÇA		
102606	PORCA FR12B	2,0000	PEÇA		
102607	PORCA LAMINA 5/8 FR12B	32,0000	PEÇA		
102608	REPARO CIL. ELEVAÇÃO FR12B	4,0000	PEÇA		
102609	REPARO CIL. INCLINAÇÃO FR12B	4,0000	PEÇA		
102610	REPARO CILINDRO MESTRE FR12B	2,0000	PEÇA		
102611	RETENTOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102612	RETENTOR PINO CENTRO FR12B	2,0000	PEÇA		
102613	RETENTOR PINO CENTRO FR12B	2,0000	PEÇA		
102614	RETENTOR VEDACAO FR12B	4,0000	PEÇA		

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
102615	ROLAMENTO FR12B	2,0000	PEÇA		
102616	ROLAMENTO FR 12B	1,0000	PEÇA		
102617	ROLAMENTO FR12B.	1,0000	PEÇA		
102618	ROLAMENTO FR12B.	2,0000	PEÇA		
102619	ROLAMENTO FR 12B.	2,0000	PEÇA		
102620	SAPATA C/LONA FR12B	2,0000	PEÇA		
102621	SEPARADOR FR12B	6,0000	PEÇA		
102622	SILENCIOSO FR12B	1,0000	PEÇA		
102623	SUPORTE ESTATOR FR12B	1,0000	PEÇA		
102624	SUPORTE FR12B	1,0000	PEÇA		
102625	TAMBOR FREIO FR12B	2,0000	PEÇA		
102626	TAMPA ACO FR12B	1,0000	PEÇA		
102627	TAMPA FR12B	1,0000	PEÇA		
102628	TAMPA FR12B.	1,0000	PEÇA		
102629	TAMPA FR12B.	1,0000	PEÇA		
102630	TURBINA FR12B	1,0000	PEÇA		
102631	VALVULA PEDAL FREIO FR12B	1,0000	PEÇA		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias